

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Vereador: LUCAS SILVA SOARES

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “ADENOR
XAVIER RIBEIRO” EM ITAIPAVA, NESTE
MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “Adenor Xavier Ribeiro, a via pública entre a Av. Maurício de Souza e Silva e a Rua Maurílio Silva, em Itaipava, Neste Município.

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

Art. 1º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 27 de FEVEREIRO de 2025.

LUCAS SILVA SOARES

Vereador – PSD

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres vereadores para análise e aprovação o incluso projeto de lei que propõe a denominação da rua “**Adenor Xavier Ribeiro**” na localidade de Itaipava, neste município. Possuir um endereço completo e identificado, com dados como rua, bairro e Código de Endereçamento Postal (CEP), é um direito fundamental dos moradores e uma garantia do pleno exercício da cidadania. Ter uma localidade devidamente identificada assegura que os munícipes possam receber correspondências, encomendas e cobranças. Nomear uma rua reafirma os direitos dos cidadãos e oferece a familiares e amigos a oportunidade de prestar uma homenagem significativa a uma pessoa querida. Neste sentido, a proposição visa atender ao pedido da família de **Adenor Xavier Ribeiro** e, ao mesmo tempo, reconhecer sua valiosa contribuição à nossa comunidade.

Proponho para essa rua o nome do saudoso cidadão Senhor “**Adenor Xavier Ribeiro**”, pois trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão morador de Itapemirim, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

A perda de entes queridos é uma experiência dolorosa e desafiadora que todos enfrentamos em algum momento de nossas vidas. Quando perdemos alguém que amamos, muitas vezes buscamos maneiras de expressar nossos sentimentos e homenagear a memória daqueles que se foram.

Itapemirim-ES, 27 fevereiro de 2025.

LUCAS SILVA SOARES

Vereador – PSD

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000





 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



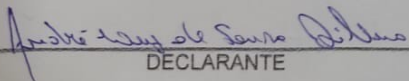
Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003900390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

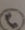
AUTORIZAÇÃO


Eu, ANDRÉ LUIZ DE SOUSA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 093.386.347-01 e RG sob o nº 3.113.445-ES, residente e domiciliado(a) à RUA PROJETADA - Nº 41, bairro STAIRAVA, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) A DENOR XAVIER RIBEIRO (em memória) para denominar Logradouro Público.


Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, declaro que autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.


Itapemirim/ES, 27 de FEVEREIRO de 2025.


DECLARANTE

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-0

 www.camaraitapemirim.es.gov.br




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ADENOR XAVIER RIBEIRO

CPF
522.830.207-78

MATRÍCULA
0217410155 2021 4 00004 288 0000959 80

SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Casado. Com 69 anos de idade
NATURALIDADE Cachoeiro de Itapemirim-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG: 3.499.617 SPTC-ES	ELEITOR sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
NICANOR RIBEIRO e MARIA XAVIER RIBEIRO. Residente na Rua Marcelo Pedro Caetano, s/n, Itaipava, Itapemirim-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos dez (10) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 05:00 horas

DIA 10	MÊS 07	ANO 2021
-----------	-----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO
Rua Marcelo Pedro Caetano, S/n, Itaipava, Itapemirim-ES

CAUSA DA MORTE
CAUSA INDETERMINADA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
Cemitério de Itaipava, Itapemirim-ES

DECLARANTE
ANDRE LUIZ DE SOUSA RIBEIRO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
JULIAN MAX SANTOS PEREIRA, CRM nº 10191

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Dados do Registro: Livro C-4, Folha: 288, Termo: 0000959, Lavratura: 19/07/2021. O falecido era portador da Carteira de Identidade nº 3.499.617 SPTC-ES, CPF 522.830.207-78, título de eleitor nº 0.353.090.614-73, zona: 22, seção: 24, benefício nº 164.007.608-2, certidão de casamento do Cartório de Mesquita - 1º Ofício de Justiça-RJ, sob termo nº 9443, folhas 200, livro B-27, não deixou testamento, não deixando bens à inventariar, não deixou herdeiros menores e/ou interditos e deixando 3 filhos: André Luiz de Sousa Ribeiro, com 41 anos, Grazielle de Souza Ribeiro Ozório, com 35 anos, Eduardo de Sousa Ribeiro, com 30 anos. O sepultamento foi feito no dia 10 de julho de 2021, às 15:00 horas, no Cemitério de Itaipava, Itapemirim-ES.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE ITAIPAVA
Oficial: **NATÁLIA BASTOS BECHEPECHE ANTAR**
Avenida Itapemirim, nº 936, loja 04, Itaipava, Itapemirim-ES, Tel. (28) 99947-9068 rcpenotasitaipava@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itapemirim-ES, 19 de julho de 2021.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021741.LEV2103.01858
Emplacamentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Gláucia Benevides Miranda
GLAUCIA BENEVIDES MIRANDA
ESCREVENTE

37.376.329/0001-61
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS -
DISTRITO DE ITAIPAVA
AVENIDA ITAPEMIRIM, Nº 936 - LOJA 04
ITAIPAVA - CEP 29.338-000
ITAPEMIRIM - ES

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Natália Bastos Bechepeche Antar
Oficial de Registro Civil / Tabelã de Notas
Distrito de Itaipava - ITAPEMIRIM-ES

(28) 352-6280


camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003900390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1995434971



Nº REGISTRO 04957593265
VALIDADE 15/03/2025
1ª HABILITAÇÃO 01/06/2010

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.** **AB**

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 3113145 SSP ES
CPF 093.386.347-01
DATA NASCIMENTO 27/12/1979

FILIAÇÃO ADENOR XAVIER RIBEIRO
TRO MARIA HELOISA DE SOUSA RIBEIRO

NOME ANDRE LUIZ DE SOUSA RIBEIRO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RUA CRISANTO ARAUJO, 11
ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330-000
CNPJ: 27.780.220/0001-31
TEL: (28) 3529-6309
www.saaeltapemirim.com.br - contatos@saaeltapemirim.com.br

ANDRE LUIZ DE SOUSA RIBEIRO
AV. ITAOCA, 0
29338000, PÁSTINHO ITAIPAVA ITAPEMIRIM-ES
ROTA: 017-6-984

MES/ANO: 02/2025
NR FATURA: 250232994
GRUPO DE CONSUMO

COD. CLIENTE: 032994-6 DEB. AUTOMÁTICO: 0329946 1R1
VALOR 43,00

DESCRICAÇÃO
TARIFA DE AGUA

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
24/01/2025	25/02/2025	10/03/2025	R\$ 43,00

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	MEDIA	NR DO HIGROMETRO
2808	2816	8	8	248005

OCORRENCIA: 2-LEITURA NORMAL

MESES EM DEBITO (CASO TENHA PAGO, FAVOR DESCONSIDERAR)
MESES EM DEBITO: DEZ/24-JAN/25. CASO O DEBITO

DADOS DOS ÚLTIMOS 12 MESES

MES	CONSUMO	MES	CONSUMO
Jan/2025	8	Jul/2024	8
Feb/2025	8	Ago/2024	8
Mar/2025	8	Sep/2024	8
Abr/2025	8	Out/2024	8
Mai/2025	8	Nov/2024	8
Jun/2025	8	Dez/2024	8
Jul/2025	8	Jan/2025	8
Ago/2025	8	Feb/2025	8
Sep/2025	8	Mar/2025	8
Out/2025	8	Abr/2025	8
Nov/2025	8	Mai/2025	8
Dez/2025	8	Jun/2025	8

* A TARIFA DE AGUA E ESGOTO SERA REALISTADA EM 04.17% A PARTIR DE 01.03.2025 CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 2389/2010.

PARAMETROS DE QUALIDADE DE AGUA (PROJETO FEDERAL 8440/2005) PERÍODO DA ANÁLISE: 01/01/2025 a 31/01/2025

PARAMETRO	UNIDADE	MAXIMO	VALOR MEDIO DETECTADO
RESIDUAL DE CLORO	PPM	0.00 a 5.00	1.80
COLIFORMES TOTAIS	%	0.00 a 5.00	Ausencia
COR APARENTE	UH	0.00 a 15.00	7.50
ESCHERICHIA COLI	UND	Ausencia	Ausencia
RESIDUAL DE FLUOR	MG/L	0.00 a 1.50	0.73
POTENCIAL HIDROGENIONICO	-	6.00 a 9.00	6.90
TURBIDEZ	NTU	0.00 a 5.00	2.13

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO

ANDRE LUIZ DE SOUSA RIBEIRO
AV. ITAOCA, 0
29338000, PÁSTINHO ITAIPAVA ITAPEMIRIM-ES
ROTA: 017-6-984

COD. CLIENTE: 032994-6 DEB. AUTOMÁTICO: 0329946

VENCIMENTO 10/03/2025
VALOR A PAGAR R\$ 43,00

82690000000-9 4300033032-0 99420250200-5 00001000000-8

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003900390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.